



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.  
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO  
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de  
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 31 / 08 / 2022

**PORTARIA Nº. 451 DE 31 DE AGOSTO DE 2.022.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.*

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 0501/2022/GAB/PREF, de 31 de agosto de 2.022, expedido pelo Gabinete da Prefeita Municipal, solicitando a fruição de férias da servidora;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **AMANDA PEREIRA COSTA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **pelo período de 05 de setembro de 2.022 a 04 de outubro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensão por meio da Portaria Nº 413/2022, de 12 de agosto de 2.022.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2.022.**

**III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 2.022.

**JULIANA PASSARIN**  
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 37/2022